



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 210 de 08 de Dezembro de 2022

Designa Fiscal e Gestor de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015715/2020-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Mecânica, **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2146849, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Conservação - DIAJ/DEACON, como FISCAL dos contratos listados na tabela abaixo:

Contrato	Contratada	Objeto
29/2021	SEI Soluções Integradas LTDA	Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças para reposição em subestações elétricas e grupos geradores da UFS.
30/2021	Decision Team EIRELI EPP	Manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças para reposição em subestações e grupos geradores da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, **VANYLDO BERNADINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON.

Art. 3º - Designar o Assistente em Administração, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, em exercício na função de Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS, como GESTOR dos Contratos do Art. 1º.

Art. 4º - Designar, para assumir a gestão dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do gestor, o Professor de Magistério Superior, **JODNES**

SOBREIRA VIEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura da INFRAUFS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.